

COMUNICADO AO CLIENTE

Prezado Cliente:

Por determinação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Comissão Especial de Modernização, e por força do Decreto 53.756/2017, que regulamenta a extinção de fundações, incluindo a CIENTEC, comunico que **a partir de 3 de novembro de 2017** a Fundação de Ciência e Tecnologia não irá receber amostras e abrir novos pedidos, ou seja, não efetivará a contratação de quaisquer novos serviços. Ainda, para que eventual aceite de novo pedido seja acolhido pela CIENTEC no prazo antes referido, este deverá passar pela análise crítica e justificativa do Gerente do Departamento, onde deveria ser realizado o ensaio, de forma que se tenha a certeza de que o atendimento poderá se dar dentro de um prazo máximo de trinta dias a partir de 03 de novembro de 2017.

Atenciosamente.



Marc Richter
Presidente da CIENTEC